

## Itaú Seguros S.A.

CNPJ 61.557.039/0001-07

NIRE 35300027582

### ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.11.2021, às 14h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 12º andar, em São Paulo (SP). **MESA:** Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação ("Protocolo e Justificação") celebrado nesta data pelos órgãos de administração da Companhia e pelos órgãos de administração da **ITAUSEG SEGURADORA S.A.**, com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, CNPJ nº 29.741.030/0001-30, NIRE 35300475437 ("**ITAUSEG**"), o qual estabelece todos os termos e condições da incorporação da totalidade do patrimônio da **ITAUSEG** pela Companhia ("Incorporação"). 2. Ratificar a nomeação da empresa especializada PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PWC"), com sede em São Paulo (SP), na Av. Francisco Matarazzo, 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, para avaliar, a valor contábil, o patrimônio da **ITAUSEG** a ser incorporado pela Companhia. 3. Aprovar o Laudo de Avaliação preparado pela PWC com base no balanço patrimonial da **ITAUSEG**, levantado em 31.10.2021, para fins da Incorporação, que avaliou o patrimônio líquido da **ITAUSEG** em R\$ 81.797.965,98 (oitenta e um milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos). 4. Aprovar a Incorporação da **ITAUSEG** pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação. 5. Em virtude da Incorporação, aprovado o cancelamento da participação detida pela Companhia na **ITAUSEG** em contrapartida do registro dos ativos e passivos desta diretamente na contabilidade da Companhia. 6. Aprovar que a Companhia suceda a **ITAUSEG** em todos os seus direitos e obrigações, em caráter universal, nos termos do Protocolo e Justificação. 7. Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos e firmar todos os documentos necessários à implementação e formalização das deliberações ora propostas, conforme previsto na legislação em vigor. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2021. (aa) Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. **Acionistas:** Itauseg Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Renato da Silva Carvalho - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Carlos Henrique Donegá Aidar. Certificamos Ser A Presente Cópia Fiel Da Original Lavrada Em Livro Próprio. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2021. Andre Balestrin Cestare - Presidente; Renato da Silva Carvalho - Secretário. JUCESP - Registro nº 216.550/22-1, em 28.04.2022 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>